



Massapê-CE., 01 de agosto de 2022.

Autorizamos procedimento de Carona à Licitação sob os seguintes dados:

Concorrência Pública nº 2021.05.17.001-CP-DIVE, da Prefeitura Municipal de Beberibe-CE., cujo objeto tratou do Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma, manutenção preventiva e corretiva e conservação de prédios, espaços e vias públicas, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos e Insumos nº 27.1 da Seinfra (Desonerada) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas, que originou a Ata de Registro de Preços nº 2021.05.17.001-CP-DIVE.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais)**, para a empresa **CNT – Construtora Nova Terra Eireli**, detentora do registro de preço para o objeto pretendido, conforme documentações anexas, que finalizou com o desconto percentual de - 5,5%, próximo inclusive ao que a Administração já tinha contratado em 2021, de - 6%.

O valor acima representa apenas 50% do licitado pelo órgão licitador. Cabe ainda destacar que o percentual constante na ata acima citada apresenta vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada, constante de procedimento administrativo anexo proveniente do setor de compras, para formalização de licitação própria, cuja média restou em taxa de administração positiva de 3%, com a máxima de 3,50%.

O pagamento será mediante fornecimento, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de licitação mencionado, acompanhado de suas publicações legais, e de sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa e a proposta da licitação;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal; e
- Ofício de Anuência da Prefeitura Municipal de Beberibe e de Autorização da empresa beneficiária da ata.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.


Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação


Tereza Cristina Gomes Alves
Sec. de Assist. Social, Trab. e Habitação





José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Orden. de Despesas
da Sec. de Saúde



José Evilásio Farias
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente





Adriano Pontes Albuquerque
Sec. de Cultura, Desp., Juv., Tur. e Lazer

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA

